

LEI Nº.: 1.933/2001.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, DE RUA MARGINAL CONFINS PARA RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica denominado de RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA a antiga RUA MARGINAL CONFINS, no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, neste Município.

ART. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 30 DE MAIO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL